|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO Nº | 699483/2018 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL ENCERRAMENTO 2018 |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 006/2019 – CAF-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 11 de fevereiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”; e

Considerando análise do relatório contábil da prestação de contas contábil do encerramento do exercício de 2018, demonstrando a situação orçamentária, financeira e patrimonial, apresentado pela assessoria contábil do CAU/DF;

**DELIBEROU:**

1 – Pela aprovação da Prestação de Contas do CAU/DF referente ao exercício de 2018, com envio ao Plenário do CAU/DF para aprovação, e posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

**Com 4** votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes** |  |
| Coordenador |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Helena Zanella** |  |

Coordenadora-adjunta

|  |  |
| --- | --- |
| **Letícia Miguel Teixeira** |  |
| Membro em titularidade |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **João Gilberto de Carvalho Accioly** |  |

Membro